



## **Carlton Road Academy - Medidas específicas para salvaguarda e proteção da criança.**

<b>Proprietário do documento</b>	Professor cabeça
<b>Versão</b>	2,00
<b>Em vigor a partir de</b>	01/09/25
<b>Data da próxima revisão</b>	31/08/2026

## Introdução

Este documento estabelece as medidas de proteção e salvaguarda da criança na Carlton Road Academy.

A Carlton Road Academy está comprometida com a proteção e incentiva uma forte cultura de vigilância nessa área.

Este documento faz parte do portfólio integrado de salvaguarda e deve ser lido em conjunto com:

- Parceria Educacional Voyage: Política de Salvaguarda e Proteção da Criança;
- Parceria Educacional Voyage: Política e Procedimento para denúncias e preocupações levantadas em relação a funcionários, pessoal terceirizado, contratados e voluntários.
- Parceria Educacional Voyage: Código de Conduta dos Funcionários
- Parceria Educacional Voyage: Política de Frequência
- Parceria Educacional Voyage: Política de Uso Aceitável • DfE: Mantendo as Crianças Seguras na Educação – Setembro de 2025;
- Trabalhando Juntos para Proteger as Crianças – Dezembro de 2023 • Compartilhamento de fotos de nudez e seminudez: orientações para instituições de ensino que trabalham com crianças e jovens (dezembro de 2023)
- Arranjos locais para a gestão de denúncias emitidas através da autoridade local competente Parceria de Salvaguarda;
- A Lei da Criança de 1989 e 2004;
- A Lei da Criança e do Trabalho Social de 2017; • A Lei da Educação de 2002;
- Medidas de proteção contra a Covid-19 em escolas, faculdades e outras instituições de ensino em 2020

Para efeitos deste documento, deverá ser considerada a seguinte terminologia:

**A proteção** e a promoção do bem-estar das crianças referem-se ao processo de protegê-las de maus-tratos; prevenir danos à saúde mental e física ou ao desenvolvimento infantil; garantir que as crianças cresçam em circunstâncias que proporcionem cuidados seguros e eficazes; e tomar medidas para que todas as crianças alcancem os melhores resultados.

**A proteção infantil** refere-se aos processos realizados para proteger crianças que foram identificadas como estando sofrendo ou em risco de sofrer danos significativos.

**O termo "equipe"** refere-se a todos aqueles que trabalham para ou em nome da Academia, em tempo integral ou parcial, temporários ou permanentes, remunerados ou voluntários.

**DSL** significa Responsável Designado pela Proteção da Criança na Academia.

**DDSL** refere-se ao Vice-Responsável pela Proteção da Criança na Academia.

**Criança/aprendiz** inclui todos aqueles com menos de 18 anos de idade.

**O termo "pai /mãe "** refere-se aos pais biológicos e a outros adultos que desempenham um papel parental, como padrastos/madrastas, pais de acolhimento e pais adotivos.

**Equipe principal e contatos****Contatos da Carlton Road Academy**

<b>Nome</b>	<b>Papel</b>
Clare Coyle	Professor cabeça
Lorraine Reed	Responsável pela Proteção de Menores
Tracy Johnson	Vice-responsável pela Proteção da Criança
Laura Alexander	Oficial de Segurança Eletrônica
Lorraine Reed	Prevenir Liderança de Dever
Lorraine Reed	Professor(a) designado(a) para crianças sob tutela.
Lorraine Reed	Professor(a) designado(a) para crianças anteriormente sob cuidados
Lorraine Reed	Campeão de Frequência
<b>Todos os acima mencionados podem ser contatados através do escritório da Academia pelo telefone (01205 364674).</b>	

**Outros contatos úteis**

<b>Agência / Contato</b>	<b>Detalhes de contato</b>
Parceria Educacional Voyage - Escritório Central, Venture House	01205 337057
Sue Clinton – Responsável pela Proteção de Dados Fiduciários	01205 335335
Maxine Cunningham – Líder de Melhoria e Inclusão de Alunos com Necessidades Educativas Especiais (SEND) da Fundação	01205 316822
Caroline Nixon – Responsável pela Presença no Fundo Fiduciário	01205 332743
Corinna Wright – Trust Primary Improvement Líderar	01205 319900
Clare Willerton - Diretora de Educação	01205 337057
Central de Atendimento Social para Crianças Conselho do Condado de Lincolnshire	01522 782111
Serviço Social Infantil – Equipe de Plantão de Emergência Conselho do Condado de Lincolnshire	01522 782333

Oficial Designado (LADO) Conselho do Condado de Lincolnshire	01522 554674
Linha de Apoio à Criança	0800 1111
Serviço de Informação da NSPCC	0808 800 5000
Linha de aconselhamento para denúncias da NSPCC	0800 028 0285

### **Uma abordagem de proteção centrada na criança e coordenada.**

Todos os funcionários e voluntários da escola são uma parte importante do sistema mais amplo de proteção à criança. Esse sistema é descrito no guia obrigatório "Trabalhando Juntos para Proteger as Crianças".

Proteger e promover o bem-estar das crianças é responsabilidade de todos. Todos que têm contato com crianças e suas famílias têm um papel a desempenhar. Para cumprir essa responsabilidade de forma eficaz, todos os profissionais devem garantir que sua abordagem seja centrada na criança.

Isso significa que levaremos em consideração, em todos os momentos, o que for melhor para a criança.

Nenhum profissional sozinho consegue ter uma visão completa das necessidades e circunstâncias de uma criança. Para que crianças e famílias recebam a ajuda certa no momento certo, todos que entram em contato com elas têm um papel a desempenhar na identificação de problemas, no compartilhamento de informações e na tomada de medidas imediatas.

Para efeitos deste guia, a proteção e a promoção do bem-estar das crianças são definidas como:

- Oferecer ajuda e apoio para atender às necessidades das crianças assim que surgirem problemas.
- proteger as crianças de maus-tratos, seja dentro ou fora de casa, incluindo online
- Prevenir o comprometimento da saúde mental e física ou do desenvolvimento infantil

Garantir que as crianças cresçam em circunstâncias compatíveis com a oferta de um ambiente seguro. e medidas eficazes de cuidado para permitir que todas as crianças tenham os melhores resultados.

O termo "crianças" inclui todas as pessoas com menos de 18 anos.

### **O Responsável Designado pela Proteção da Criança (DSL):**

- É membro da Equipe de Liderança Sênior
- Estará disponível durante o período letivo para que os funcionários da escola possam discutir quaisquer questões relacionadas à proteção da criança, preocupações
- Possui o status e a autoridade dentro da Academia para desempenhar as funções do cargo, incluindo a alocação de recursos e o apoio e orientação de outros funcionários.
- Possui treinamento adequado e atualizações regulares; • É capaz de compreender os riscos específicos associados à segurança online e possui o conhecimento relevante e a capacidade atualizada necessária para manter as crianças seguras enquanto estiverem online na escola.

- Reconhece os riscos adicionais que crianças com necessidades educacionais especiais e deficiências enfrentam online e tem capacidade para apoiar crianças com NEE (Necessidades Educacionais Especiais) para que se mantenham seguras online.
- Atua como fonte de apoio, aconselhamento e conhecimento especializado para a comunidade da Academia. • Atua como ponto de contato com os parceiros de proteção.
- Possui conhecimento prático dos procedimentos locais
- Informa os funcionários sobre os cursos de formação e as políticas mais recentes de proteção à criança. • Mantém registros escritos detalhados de todas as preocupações utilizando o sistema "My Concern" e garante que a criança seja devidamente informada. Os registros de proteção estão atualizados.
- Discutir com o Diretor quaisquer preocupações complexas, especialmente sobre investigações em andamento de acordo com a seção 47 da Lei da Criança de 1989 e investigações policiais, incluindo estar ciente da exigência de que as crianças tenham um Adulto Responsável.
- Promover resultados educacionais através do conhecimento das questões de bem-estar, proteção e salvaguarda que crianças em situação de vulnerabilidade estão ou estiveram enfrentando, e da identificação do impacto que essas questões podem estar tendo na frequência, no envolvimento e no desempenho escolar dessas crianças.
- Apoiar o corpo docente para que ofereça suporte acadêmico adicional ou adaptações razoáveis para ajudar crianças que têm ou tiveram acompanhamento de assistente social a atingirem seu potencial, reconhecendo que, mesmo após o término da intervenção legal dos serviços sociais, ainda há um impacto duradouro nos resultados educacionais das crianças.
- Servir de fonte de apoio, aconselhamento e conhecimento especializado para todos os funcionários.
- Avaliar se as preocupações que lhe foram encaminhadas precisam ser levadas ao Serviço de Proteção à Criança. Serviços de Assistência Social; ou qualquer outra agência, como Early Help, Channel Programme, Serviço de Divulgação e Proibição e, quando um crime foi cometido, à polícia.
- Atuar como ponto de contato com os parceiros de proteção
- Garante que, quando um aluno deixa a Academia, seu arquivo de proteção à criança seja transferido para a nova escola (separadamente do arquivo principal do aluno e garantindo a segurança da transferência) e que a confirmação de recebimento seja obtida em até 5 dias para uma transição no meio do ano letivo.
- Participa e/ou contribui para conferências sobre proteção infantil; • Coordena a contribuição da Academia para os planos de proteção infantil; • Desenvolve vínculos eficazes com agências governamentais e não governamentais relevantes, incluindo a LSP
- Mantém contato com o 'gestor de caso' e o Oficial Designado (LADO) para proteção da criança. preocupações em casos que envolvam um membro da equipe
- Mantém contato com outros funcionários relevantes (da Academia e de diversas agências) em questões de segurança, proteção e bem-estar (incluindo segurança online e digital) e ao decidir se deve encaminhar um caso, para que as necessidades das crianças sejam consideradas de forma holística.
- Comunicar com a equipe de apoio à saúde mental quando houver preocupações relacionadas à proteção da criança e ao bem-estar mental. saúde
- Promove o envolvimento e o apoio dos pais/cuidadores na proteção e promoção do bem-estar das crianças, inclusive em situações que as famílias possam estar enfrentando.
- Incentiva uma cultura de escuta das crianças e de consideração pelos seus desejos e sentimentos
- Garante que a política e os procedimentos de proteção à criança sejam revistos e atualizados anualmente, mantendo contato com o Responsável pela Proteção da Criança da Instituição e com o Diretor da Escola (quando a função não for exercida pelo Diretor), conforme apropriado.

- torna a política de proteção infantil disponível publicamente, no site da Academia ou por meio de outros meios.
- Segue a política de escalonamento do LSP quando os casos não estão progredindo de forma aceitável. maneira; e
- Reunir, compilar e analisar, conforme apropriado, todas as informações relevantes para fins de garantia da qualidade.

#### **O(A) Vice-Responsável pela Proteção de Menores:**

Possui formação equivalente à do Responsável pela Segurança Escolar (DSL) e, na ausência deste, desempenha as funções necessárias para garantir a segurança e a proteção contínuas dos alunos. Em caso de ausência prolongada do Responsável pela Segurança Escolar, o substituto assumirá todas as funções acima mencionadas.

#### **Crianças potencialmente em maior risco de sofrer danos.**

Qualquer criança pode se beneficiar do apoio dos Serviços Sociais ou da Intervenção Precoce, mas algumas crianças podem apresentar um risco maior de abuso. Muitos fatores podem contribuir para o aumento desse risco, incluindo preconceito e discriminação, isolamento, exclusão social, dificuldades de comunicação, relutância por parte de alguns adultos em aceitar que o abuso pode ocorrer e questões contextuais de proteção. Para garantir que todos os nossos alunos recebam proteção igualitária, daremos atenção especial às crianças que:

- estão sujeitos a Planos de Proteção à Criança ou Planos de Assistência Social ou têm outro tipo de envolvimento com serviços sociais.
  - São crianças sob tutela do Estado ou que já estiveram sob tutela do Estado.
  - alunos com deficiência ou que tenham necessidades educacionais especiais são elegíveis para o Ensino Domiciliar.
  - têm necessidades educativas especiais (tenham ou não um plano de educação obrigatório, Plano de Saúde e Assistência)
  - são jovens cuidadores
  - Apresentam sinais de envolvimento em comportamentos antissociais ou criminosos, incluindo participação em gangues e associação com grupos do crime organizado.
  - desaparecem/sumiam frequentemente do sistema de cuidados ou de casa.
  - estão em risco de escravidão moderna, tráfico de pessoas, exploração criminal ou exploração sexual.
  - corre o risco de ser radicalizado ou explorado
  - está inserida em um contexto familiar que apresenta desafios para a criança, como abuso de drogas e álcool, problemas de saúde mental na vida adulta e violência doméstica.
  - estão fazendo uso indevido de drogas ou álcool eles mesmos
  - retornaram para o lar familiar após um período sob cuidados.
  - Os requerentes de asilo
  - estão vivendo longe de casa/estão em lares de acolhimento privados, são
  - vulneráveis a sofrer bullying ou a praticá-lo, estão vivendo em acomodações temporárias, têm um estilo de vida nômade ou estão em
  - situação de rua.
  - 
  - São vulneráveis à discriminação e maus-tratos por motivos de raça, etnia, religião, deficiência ou orientação sexual; não têm o inglês como primeira língua.
  - 
  - estão em risco de abusos baseados em "honra", como mutilação genital feminina ou uso forçado de substâncias.
- Casado

- estão dentro do sistema judicial
- Tem um familiar na prisão ou é afetado por crimes cometidos por um dos pais.
- Crianças que se ausentam da escola por períodos prolongados e/ou repetidamente, ou que faltam ou desaparecem persistentemente da escola.
- ter uma necessidade de saúde mental ou precisar de apoio em saúde mental

Esta lista fornece exemplos de grupos adicionais vulneráveis e não é exaustiva. Deve-se dar especial atenção ao fornecimento de informações e recursos de proteção em línguas da comunidade e em formatos acessíveis para crianças com necessidades de comunicação.

### **Crianças com necessidades educativas especiais ou deficiências**

A Carlton Road Academy reconhece que crianças e jovens com necessidades educativas especiais e deficiências podem enfrentar desafios adicionais em matéria de proteção. Podem existir barreiras adicionais no reconhecimento de abusos e negligência, tais como:

- suposições de que indicadores de possível abuso, como comportamento, humor e lesões, estão relacionados à deficiência da criança sem uma investigação mais aprofundada;
- o potencial de crianças com NEE (Necessidades Educativas Especiais) e deficiências serem afetadas de forma desproporcional por comportamentos como o bullying, sem demonstrarem externamente quaisquer sinais; e
- Barreiras de comunicação e dificuldades em superar essas barreiras.

### **Alegações contra adultos**

- Quando uma denúncia é feita contra qualquer adulto (remunerado ou voluntário) que trabalhe na Academia, nossos procedimentos estabelecidos devem ser seguidos. Os procedimentos completos para lidar com denúncias ou preocupações de menor gravidade contra adultos podem ser encontrados na Política e Procedimento da Parceria Educacional Voyage: Denúncias e preocupações relacionadas a funcionários, funcionários temporários, contratados e voluntários.

Se tiver alguma preocupação relacionada a um adulto que trabalha na Academia, entre em contato com:

<b>Nome</b>	<b>Papel</b>	<b>Número de contato</b>
Clare Coyle	Professor cabeça	01205 364674

Se a sua preocupação estiver relacionada com o Diretor, por favor, entre em contato com:

<b>Nome</b>	<b>Papel</b>	<b>Número de contato</b>
Clare Willerton	Diretor de Educação	01205 337057

### **Treinamento de funcionários**

É importante que todos os funcionários recebam treinamento para que possam reconhecer os possíveis sinais de abuso, negligência e exploração e saibam o que fazer caso tenham alguma preocupação.

Todos os funcionários participarão de treinamentos em setembro, que abrangerão, no mínimo:

- Sinais e sintomas de abuso e negligência (incluindo segurança online)

- Procedimentos locais para responder a preocupações
- A política de conduta da Academia
- Resposta aos casos de crianças desaparecidas no sistema educacional
- O código de conduta dos funcionários
- Gestão de denúncias.

O nível de treinamento adicional que os funcionários receberão dependerá de sua função.

### **Recrutamento mais seguro**

Nossa academia cumpre os requisitos do programa Keeping Children Safe in Education (DfE 20234) e da Lincolnshire Safeguarding Partnership, realizando as verificações necessárias e confirmando a identidade, as qualificações e o histórico profissional do candidato.

- Pelo menos um membro de cada comissão de recrutamento terá concluído o treinamento em recrutamento seguro. treinamento nos últimos **2 anos**.
- Todos os funcionários relevantes são informados sobre a legislação pertinente e suas obrigações de divulgação. Informações relevantes.
- A Academia obtém confirmação por escrito das agências de fornecimento ou organizações terceirizadas de que os funcionários dessas agências ou outros indivíduos que possam trabalhar na Academia foram devidamente verificadas.
- Os professores em formação serão avaliados pela Academia ou pela instituição de ensino responsável pela formação. De quem será obtida a confirmação por escrito.
- A Academia e a Fundação mantêm um único registro centralizado de verificações de recrutamento. realizado em todos os sistemas

### **Voluntários**

Todos os voluntários que trabalham na Carlton Road Academy serão submetidos a uma avaliação de risco e a verificações compatíveis com o seu trabalho na escola, o seu contato com os alunos e a supervisão que lhes é fornecida.

Em nenhuma circunstância um voluntário que não tenha sido devidamente verificado será deixado sem supervisão.

### **Empreiteiros**

A Academia verifica a identidade de todos os contratados que trabalham no local e solicita a verificação de antecedentes criminais (DBS) com consulta à lista de pessoas impedidas de trabalhar com crianças, quando exigido por lei. Os contratados que não tiverem passado por essas verificações não poderão trabalhar sem supervisão enquanto os alunos estiverem no local.

### **Segurança do site**

Os visitantes da Academia, incluindo prestadores de serviços, devem se identificar e recebem um crachá que confirma sua permissão para estar nas dependências. Os pais que estiverem apenas deixando ou buscando seus filhos não precisam se identificar. Todos os visitantes devem observar as normas de proteção e segurança da Academia. O Diretor usará seu julgamento profissional para determinar se algum visitante deve ser acompanhado ou supervisionado enquanto estiver nas dependências.

### **Horário escolar estendido e atividades fora do campus**

Todas as atividades extracurriculares e externas estão sujeitas a uma avaliação de risco para atender aos requisitos de saúde, segurança e proteção infantil. Quando as atividades extracurriculares são oferecidas e gerenciadas pela Academia, aplicam-se nossas próprias políticas e procedimentos de proteção à criança. Se outras organizações prestarem serviços ou realizarem atividades em nossas instalações em nome da Academia, verificaremos se elas possuem procedimentos adequados, incluindo procedimentos de recrutamento mais seguros.

Quando nossos alunos participam de atividades fora da escola, incluindo visitas diurnas e residenciais e atividades relacionadas ao trabalho, verificamos se existem medidas eficazes de proteção à criança.

### **Ensinando nossos alunos sobre proteção.**

Ensinamos nossos alunos sobre segurança e como se manterem seguros por meio de um currículo abrangente de PSHE (Educação Pessoal, Social, de Saúde e Econômica) e RSE (Educação Sexual e de Relacionamentos). O currículo é estruturado em torno dos seguintes tópicos principais:

- **Manter-se seguro**
- **Crescendo e mudando**
- **Relacionamentos**
- **Ser responsável**
- **Sentimentos e emoções**
- **Manter-se saudável**
- **Segurança informática e online, incluindo desinformação e informações falsas (incluindo notícias falsas) e teorias da conspiração.**
- **Questões financeiras**

Os temas são repetidos anualmente e o conteúdo é progressivo, adaptado ao nível de cada faixa etária. Além disso, cada turma tem aulas adicionais sobre segurança online a cada trimestre. Reconhecemos que computadores e tablets não são os únicos dispositivos online utilizados pelos nossos alunos. Eles também têm acesso crescente a relógios inteligentes e celulares.

Semanas temáticas e dias letivos específicos também são focados em manter a segurança. Exemplos como a semana de combate ao bullying, a semana de segurança online, segurança na água e cyberbullying fazem parte do currículo de longo prazo. No entanto, o nível de detalhamento do conteúdo é definido pelas necessidades atuais das turmas/anos escolares. Por exemplo, a segurança ferroviária pode ser uma prioridade para determinados anos ou turmas. É importante que o conteúdo curricular adicional seja orientado pelas necessidades atuais e seja proativo, em vez de reativo. Outros exemplos seriam: como lidar com estranhos, segurança no trânsito, segurança na noite da fogueira, treinamento de primeiros socorros para alunos e ciclismo adaptado.

A Carlton Road Academy mantém estreitas relações de trabalho com agências e instituições de caridade locais e nacionais que zelam pela segurança das crianças, como a NSPCC, a Royal Life Saving Society, a CEOP e o NHS. Os alunos recebem orientações sobre como se manterem seguros e como relatar preocupações ou ansiedades, por exemplo, conversando com adultos de confiança na escola, e também são informados sobre o número da Childline.

Buscamos orientações atualizadas da Parceria de Proteção à Criança de Lincolnshire (LSCP, na sigla em inglês), uma parceria multissetorial obrigatória que visa garantir que crianças e jovens em Lincolnshire sejam efetivamente protegidos e recebam o apoio adequado, e que suas vidas sejam melhoradas por meio do trabalho conjunto de todas as agências.

A Parceria Stay Safe oferece um ponto único de acesso a programas educacionais para escolas, concebidos para ajudar a manter crianças e jovens em segurança, disponibilizando recursos e workshops para o ensino em Lincolnshire, adequados à idade dos alunos.

As agências externas podem incluir, entre outras: o Corpo de Bombeiros e Resgate de Lincolnshire e a Polícia de Lincolnshire, que oferecem, por exemplo, workshops com foco em "Ser Positivamente Diferente", "O Acontecimento" (um workshop interativo de conscientização sobre crimes com facas) e Prevenção ao Crime; a Network Rail (que oferece educação sobre segurança na ferrovia); a Parceria de Combate à Violência Doméstica de Lincolnshire e o Boston United (que ministram o workshop "Kick it Out" para educar os alunos sobre racismo).

Também utilizamos o serviço especializado em segurança online do Conselho do Condado de Lincolnshire para oferecer educação a alunos e famílias.

Também podemos utilizar outros recursos, como grupos de teatro, assembleias e peças teatrais, para compartilhar mensagens de proteção infantil de uma forma adequada às crianças.

Isso garante que a Academia utilize as orientações mais atualizadas para planejar, ensinar, revisar e atualizar nossa oferta curricular.

## **Procedimentos de proteção à criança**

### **Reconhecendo o abuso**

Para garantir que nossos alunos estejam protegidos contra danos, precisamos entender quais tipos de comportamento constituem abuso e negligência.

Abuso e negligência são formas de maus-tratos. Alguém pode abusar ou negligenciar uma criança causando-lhe danos, por exemplo, batendo nela, ou deixando de agir para evitar danos, por exemplo, deixando uma criança pequena sozinha em casa.

As crianças nem sempre estão preparadas ou aptas a falar sobre suas experiências de abuso e/ou podem não reconhecer que estão sendo abusadas. O abuso pode ser cometido por homens ou mulheres adultos e por outras crianças e jovens. As crianças podem estar em risco de sofrer danos dentro e fora da escola. Exercer curiosidade profissional e saber o que procurar é vital para a identificação precoce de abuso e negligência, para que a equipe possa identificar casos de crianças que possam precisar de ajuda ou proteção.

O documento "Keeping Children Safe in Education" (DfE 2025) refere-se a quatro categorias de abuso. Estas estão descritas no Apêndice Um, juntamente com indicadores de abuso.

### **Tomar medidas**

Qualquer criança, em qualquer família, em qualquer escola, pode ser vítima de abuso. Os funcionários devem sempre manter uma postura de "isso pode acontecer aqui" ou "e se eu estiver certo?". Pontos-chave para os funcionários lembrarem ao tomarem medidas são:

- sempre agir no melhor interesse da criança.
- Siga o Percurso de Bem-Estar da Academia.

- Informe imediatamente o seu problema ao DSL ou DDSL, para que eles possam aconselhá-lo sobre a necessidade de tomar medidas imediatas.
- Não inicie sua própria investigação; compartilhe
- informações apenas com quem realmente precisa saber – não discuta o assunto com colegas, amigos ou familiares; registre sua preocupação
- no MyConcern.
- Procure apoio para si mesmo(a) se estiver em sofrimento.

A partilha precoce de informações é vital para a identificação, avaliação e alocação eficazes de serviços adequados. Isto inclui o momento em que os problemas surgem pela primeira vez ou quando uma criança já é conhecida pela autoridade local.

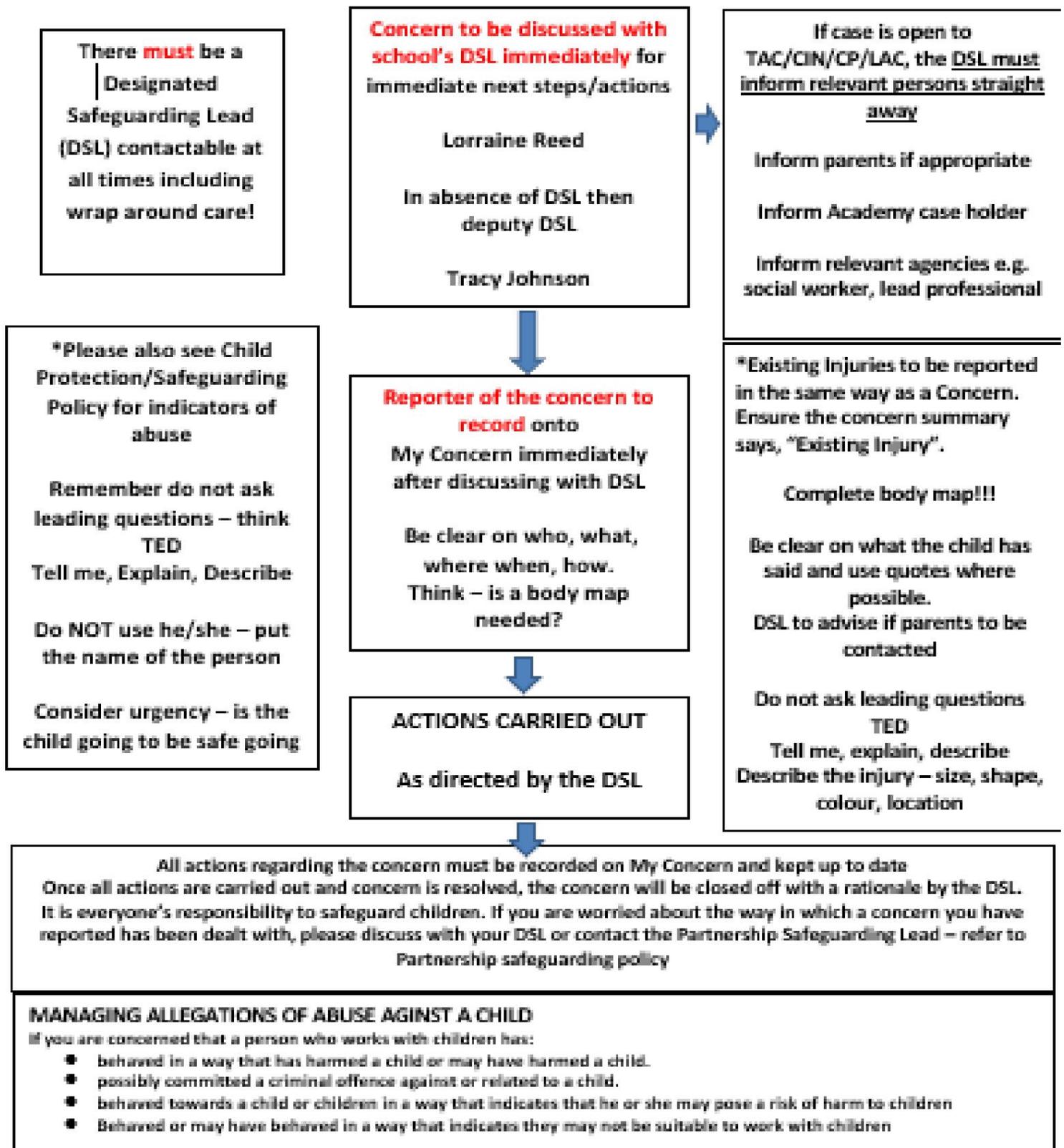
#### **Se você estiver preocupado com o bem-estar de um aluno.**

Haverá ocasiões em que os funcionários poderão suspeitar que um aluno esteja em risco. O comportamento do aluno pode ter mudado, seus trabalhos artísticos podem ser estranhos, ele pode escrever histórias ou poesias que revelem confusão ou angústia, ou sinais físicos podem ter sido notados. Nessas circunstâncias, os funcionários tentarão dar ao aluno a oportunidade de conversar e perguntar se ele está bem ou se podem ajudar de alguma forma.

Os funcionários devem registrar essas preocupações iniciais seguindo o processo acordado pela Academia, utilizando o sistema 'MyConcern'. Caso o aluno revele que está sendo prejudicado, os funcionários devem seguir as orientações abaixo. Após uma conversa inicial com o aluno, se o funcionário tiver alguma preocupação, deverá discuti-la com o responsável pela proteção da criança.

# CARLTON ROAD ACADEMY

## WELFARE CONCERNS PATHWAY



### Se um aluno lhe revelar algo

Reconhecemos que os alunos nem sempre estão prontos para compartilhar ou reconhecer que estão sendo abusados; portanto, quando uma criança revela o abuso, isso exige muita coragem.

Elas podem sentir vergonha, principalmente se o abuso for sexual; o agressor pode ter ameaçado com o que aconteceria se elas contassem; elas podem ter perdido toda a confiança em adultos; ou podem acreditar, ou terem sido levadas a acreditar, que o abuso é culpa delas. Às vezes, elas podem não ter consciência de que o que está acontecendo é um abuso.

Se um aluno conversar com um membro da equipe sobre quaisquer riscos à sua segurança ou bem-estar, o membro da equipe, no momento apropriado, informará ao aluno que, para ajudá-lo, precisa repassar a informação ao responsável pela proteção de alunos. O momento em que isso é feito fica a critério do profissional. Durante as conversas com os alunos, os membros da equipe irão:

- permitir que eles falem livremente
- Mantenha a calma e não reaja de forma exagerada.
- Demonstre apoio com a cabeça ou ofereça palavras de conforto – 'Sinto muito que isso tenha acontecido', 'Quero ajudar', 'Isso não é culpa sua', 'Você está fazendo a coisa certa em falar comigo'.
- Não tenha medo do silêncio.
- Em hipótese alguma faça perguntas investigativas – como quantas vezes isso aconteceu, se acontece com irmãos ou o que a mãe do aluno pensa sobre isso. Em um momento apropriado, diga ao aluno que, para ajudá-lo, o membro da equipe precisa
- repassar a informação e explique para quem e por quê.
- Não ofereça automaticamente qualquer tipo de toque físico como forma de
- conforto; evite repreender a criança por não ter contado antes. Dizer coisas como "Eu gostaria que você tivesse me contado sobre isso quando começou" pode ser interpretado pela criança como se ela tivesse feito algo errado.
- Informe ao aluno o que acontecerá a seguir e relate
- verbalmente ao responsável pela proteção da criança, mesmo que a criança tenha prometido fazê-lo por conta própria.
- Adicione uma "reclamação" à seção "Minhas Reclamações" o mais breve possível. A notificação será enviada ao provedor de serviços de internet (DSL).
- Eles devem procurar ajuda se estiverem se sentindo angustiados.

Em casos de preocupação com a segurança da criança, a direção, os responsáveis pela proteção da criança e a equipe escolar garantirão que os desejos e sentimentos da criança sejam levados em consideração ao determinar as medidas a serem tomadas e os serviços a serem prestados. O sistema MyConcern é amplamente divulgado, de fácil compreensão e acesso, permitindo que as crianças relatem abusos com confiança, sabendo que suas preocupações serão tratadas com seriedade e que podem expressar suas opiniões e dar feedback com segurança.

As ações tomadas em resposta aos desejos e sentimentos da criança serão registradas no MyConcern.

### Notificar os pais

Normalmente, a Academia procura discutir quaisquer preocupações relativas a um aluno com os seus pais.

Esta situação deve ser tratada com sensibilidade, e o responsável pela proteção de dados entrará em contato com os pais em caso de preocupação, suspeita ou revelação.

**Nosso foco é a segurança e o bem-estar do aluno. Portanto, se notificar os pais puder aumentar o risco para a criança, acionaremos os serviços sociais de proteção à criança e não contatamos os pais. Para agravar o problema, o primeiro conselho será...**

### Confidencialidade e compartilhamento de informações

Todos os funcionários compreenderão que as questões de proteção infantil exigem um alto nível de confidencialidade, não apenas por respeito ao aluno e aos funcionários envolvidos, mas também para garantir que a divulgação de informações ao público não comprometa as provas.

Os funcionários devem discutir quaisquer preocupações apenas com o Responsável pela Proteção da Criança (ou seu substituto, na ausência deste). Essa pessoa decidirá quem mais precisa ter acesso à informação e a divulgará apenas para aqueles que realmente precisam saber.

No entanto, após uma série de casos em que líderes escolares seniores não agiram em relação às preocupações levantadas pelos funcionários, o documento "Keeping Children Safe in Education" (2025) enfatiza que qualquer membro da equipe pode entrar em contato com o serviço social de proteção à criança ou com a linha direta dedicada da NSPCC se estiver preocupado com uma criança.

As informações relativas à proteção infantil serão armazenadas e tratadas em conformidade com o RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e a Lei de Proteção de Dados de 2018.

O compartilhamento de informações é orientado pelos seguintes princípios.

A informação é a seguinte:

- necessário e proporcional
- relevante
- adequado
- preciso
- oportuno
- seguro.

As decisões sobre o compartilhamento de informações serão registradas, independentemente de a decisão ser tomada ou não.

As informações sobre proteção infantil serão armazenadas separadamente do arquivo pastoral do aluno em 'Minha Preocupação'.

O responsável pela proteção da criança normalmente obterá o consentimento do aluno e/ou dos pais para compartilhar informações sensíveis dentro da escola ou com agências externas. Quando houver um bom motivo para tal, o responsável pela proteção da criança poderá compartilhar informações sem consentimento e registrará a razão para a não obtenção do mesmo.

Os registros de proteção à criança são normalmente isentos das disposições de divulgação da Lei de Proteção de Dados.

Lei de Proteção, o que significa que crianças e pais não têm o direito automático de ver

Se algum membro da equipe receber uma solicitação de um aluno ou responsável para acessar registros de proteção à criança, encaminhará a solicitação ao Diretor para análise, em conformidade com as Políticas de Governança de Dados da Instituição.

A Lei de Proteção de Dados não impede que os funcionários da Academia compartilhem informações com as agências relevantes, sempre que essas informações possam ajudar a proteger uma criança.

### **Ajuda inicial**

A intervenção precoce significa fornecer apoio assim que os problemas surgirem, em qualquer fase da vida da criança. O Percurso de Intervenção Precoce de Lincolnshire será seguido para iniciar e apoiar a intervenção precoce num contexto multissetorial. Apêndice Três.

Apoio precoce em nossa academia e em Lincolnshire

**"Os funcionários das escolas e faculdades são particularmente importantes, pois estão em posição de identificar problemas precocemente, fornecer ajuda às crianças, promover o bem-estar infantil e evitar que os problemas se agravem." (Mantendo as Crianças Seguras na Educação 2023)**

A Carlton Road Academy está empenhada em garantir que o Apoio Precoce comece assim que surgir qualquer preocupação. ou surge a preocupação. Garantimos que os alunos estejam no centro de tudo o que fazemos e promovemos o desenvolvimento integral de cada criança. Seguimos o Plano de Apoio Inicial de Lincolnshire (consulte o Apêndice 3) para garantir que apoiemos nossos alunos de forma integral e da melhor maneira possível.

Preocupações ou problemas podem ter sido identificados pela nossa Academia, pais/responsáveis, alunos, outros profissionais ou membros da nossa comunidade. Através do currículo que ensinamos aos nossos alunos, ensinar crianças sobre como se manterem seguras e felizes, e o que fazer se tiverem alguma preocupação. algo difícil ou sentir-se triste.

Queremos que nossos alunos e pais/responsáveis/familiares se sintam à vontade para conversar com Não hesite em nos contatar sobre quaisquer preocupações ou dúvidas. Adotamos uma abordagem de "portas abertas" e "sem julgamentos". Estamos sempre aqui para ouvir e ajudar nossas famílias. Às vezes, basta conversar sobre uma preocupação ou A preocupação pode ajudar a resolver as coisas rapidamente e fazer com que pais/cuidadores/alunos se sintam melhor.

Nossa academia conta com o apoio de uma equipe bem treinada. Isso garante que nossos alunos e suas famílias sejam orientados e apoiados da maneira mais adequada e no momento certo. A rede de apoio é então construída de acordo com as necessidades de cada um.

Dentro da Academia, isso pode incluir apoio individual ao aluno, apoio para toda a turma, apoio para toda a academia, apoio para pais/responsáveis, programas baseados em evidências, por exemplo. Programa de Amigos ou Terapia com Lego. Nossa Academia conta com uma equipe experiente, com treinamento adequado para apoiar crianças e jovens, e que possui conhecimento de outros serviços para os quais pode encaminhá-los.

Todas as crianças e suas famílias podem precisar de algum apoio em algum momento da vida escolar, por diversos motivos. Para nos ajudar a definir juntos a melhor forma de apoiar o aluno e sua família, podemos realizar uma Avaliação de Apoio Inicial com a criança/família. Após essa avaliação, podemos verificar o que mais a escola, o aluno ou a família precisam fazer para aliviar a preocupação, ou se precisamos envolver outras pessoas para ajudar. Se o aluno/família concordar que precisamos de outros serviços, iniciaremos uma Equipe Multidisciplinar de Apoio à Criança (ETA). Isso significa que todos trabalham juntos como uma equipe para criar um plano que ajude a melhorar a situação. A responsabilidade pelo plano é da família, e ele é sempre obtido com o consentimento de todos. Acreditamos firmemente em uma abordagem colaborativa, que empodera as famílias.

Se sentirmos que precisamos de apoio, ajuda ou aconselhamento mais específico, podemos obter orientação e aconselhamento do Responsável pela Proteção Designado ou do Responsável pela Proteção da Instituição.

Em Lincolnshire, também podemos obter suporte através do endereço [earlyhelpconsultants@lincolnshire.gov.uk](mailto:earlyhelpconsultants@lincolnshire.gov.uk) ou a equipe administrativa do TAC: [AskTAC@lincolnshire.gov.uk](mailto:AskTAC@lincolnshire.gov.uk). Para qualquer aconselhamento sobre Apoio Precoce, Avaliações de Apoio Precoce e Equipe Multidisciplinar em Torno da Criança (TAC),

#### **Encaminhamento para os serviços sociais de proteção à criança**

O responsável pela proteção da criança encaminhará o caso aos serviços sociais de proteção à infância se acreditar que um aluno está sofrendo ou corre o risco de sofrer danos. O aluno (de acordo com sua idade e capacidade de compreensão) e os pais serão informados sobre o encaminhamento, a menos que isso aumente o risco para a criança.

Qualquer membro da equipe pode encaminhar o caso diretamente aos serviços sociais de proteção à criança se acreditar genuinamente que uma ação independente é necessária para proteger uma criança.

O número do Centro de Atendimento ao Cliente de Assistência Social de Lincolnshire (para encaminhamentos) é **01522 782111 / fora do horário comercial, 01522 782333**.

#### **Reportando-se diretamente às agências de proteção à criança.**

Os funcionários devem seguir os procedimentos de notificação descritos nesta política. No entanto, também podem compartilhar informações diretamente com os serviços sociais de proteção à criança, a polícia ou a NSPCC se:

- A situação é de emergência e o responsável pela proteção da criança, seu substituto, o diretor e a equipe de proteção da instituição estão todos indisponíveis. Eles estão convencidos de que um relato direto é a única maneira de garantir a segurança do aluno.
- Por qualquer outro motivo, eles chegam à conclusão de que o encaminhamento direto é do melhor interesse da criança.

#### **Preocupações crescentes**

Os funcionários precisam estar atentos aos momentos em que as preocupações podem parecer não estar progredindo para uma solução ou alguma forma de ação. Isso pode ser indicado por:

- dificuldade em obter uma conexão DSL
- Funcionários insatisfeitos com a decisão do responsável pela proteção da criança ou do diretor.
- Funcionários cientes de que um colega não transmitiu uma preocupação
- Agências externas que não aceitam encaminhamento de uma Academia quando consideram que o encaminhamento é inadequado necessário
- Funcionários desconhecem o que aconteceu com a sua reclamação devido à falta de feedback.

É importante que os funcionários não encerrem um caso por se sentirem "presos" ou por acharem que "não conseguem fazer mais nada".

É importante comunicar as preocupações da criança e da instituição aos responsáveis pela proteção da criança, aos diretores, outros funcionários seniores e, se necessário, ao responsável pela proteção da criança ou instituição.

Caso haja preocupações sobre o trabalho de uma agência externa, a Academia seguirá os procedimentos de escalonamento descritos nos documentos de procedimentos acordados localmente.

O princípio importante é não permitir que uma empresa seja "encerrada" sem que tenha recebido a atenção, avaliação e resolução necessárias.

Se as opções acima já foram totalmente exploradas e a preocupação ainda não está sendo tratada de forma eficaz, colocando assim a criança ou o jovem em risco, é importante que você continue a relatar suas preocupações entrando em contato com o Diretor de Educação ou com a Linha Direta de Denúncias da NSPCC pelo número 0800 028 0285.

## **Questões específicas de salvaguarda e proteção infantil**

### **Saúde mental**

Em alguns casos, problemas de saúde mental podem indicar que uma criança sofreu ou corre o risco de sofrer abuso, negligência ou exploração. Somente profissionais devidamente capacitados devem tentar diagnosticar um problema de saúde mental; no entanto, a equipe da escola está bem posicionada para identificar quando o comportamento de uma criança sugere que ela pode estar enfrentando um problema de saúde mental ou correndo o risco de desenvolvê-lo. Quando crianças sofreram abuso e negligência, ou outras experiências potencialmente traumáticas, isso pode ter um impacto duradouro ao longo da infância.

Todos os funcionários são informados sobre os indicadores de possíveis problemas de saúde mental e compartilharão essas informações com o responsável pela proteção da saúde.

Como escola, podemos acessar uma variedade de conselhos e apoio para nos ajudar a identificar quais necessidades de suporte em saúde mental uma criança pode ter, o que pode incluir o trabalho com agências externas.

### **Sequestro de crianças e incidentes de segurança comunitária**

O rapto de crianças é a remoção ou retenção de um menor dos cuidados de um dos pais ou de qualquer pessoa com responsabilidade legal pela criança. Pode ser cometido pelos pais ou outros membros da família, por pessoas conhecidas, mas sem parentesco com a vítima, e por estranhos.

Os funcionários devem estar atentos a incidentes de segurança comunitária nas proximidades da academia e garantir que todas as informações sejam repassadas ao responsável pela segurança do aluno (DSL) em tempo hábil.

As crianças também recebem informações para garantir que sejam capazes de se manterem seguras.

### **Crianças e o sistema judicial**

Por vezes, as crianças são obrigadas a prestar depoimento em tribunais criminais, seja por crimes que sofreram ou por crimes que presenciaram. As famílias das crianças também podem estar sujeitas a processos de guarda e visitação no âmbito do sistema de tribunais de família.

Reconhecemos que ambas as circunstâncias podem ser estressantes para as crianças e, por isso, será oferecido o apoio adequado, em conformidade com as orientações locais e nacionais.

### **Crianças desaparecidas na educação**

A frequência, as faltas e as suspensões são monitoradas de perto. Crianças que se ausentam da escola por períodos prolongados e/ou repetidamente, ou que estão persistentemente ausentes ou desaparecidas, podem indicar abuso e negligência, incluindo abuso e exploração sexual, bem como exploração criminal, incluindo envolvimento com o tráfico de drogas. Também pode indicar abuso e negligência, incluindo abuso e exploração sexual, bem como exploração criminal, incluindo envolvimento com o tráfico de drogas.

A Academia monitorará as ausências não autorizadas e tomará as medidas cabíveis, incluindo a notificação à Autoridade Local, especialmente nos casos em que as crianças desaparecerem por longos períodos, repetidamente e/ou durante o período letivo.

### **Crianças com familiares presos**

Crianças com familiares que foram presos correm o risco de enfrentar consequências negativas, incluindo pobreza, estigma, isolamento e problemas de saúde mental. A Academia reconhece que essas crianças podem precisar de apoio. O apoio será fornecido de acordo com as orientações do Centro Nacional de Informação sobre Filhos de Infratores e das agências locais.

### **Exploração Criminal Infantil (ECI)**

A exploração sexual infantil ocorre quando um indivíduo ou grupo se aproveita de um desequilíbrio de poder para coagir, controlar, manipular ou enganar uma criança para que esta pratique qualquer atividade criminosa a) em troca de algo que a vítima precisa ou deseja e/ou b) para obter vantagem financeira ou de outra natureza para o agressor ou facilitador e/ou c) por meio de violência ou ameaça de violência.

Alguns dos seguintes itens podem ser indicadores de CCE:

- Crianças que aparecem com presentes ou pertences inexplicáveis
- Crianças que se associam a outros jovens envolvidos em exploração
- Crianças que sofrem alterações no bem-estar emocional
- Crianças que fazem uso indevido de drogas e álcool
- Crianças que desaparecem por períodos prolongados ou que chegam em casa regularmente tarde.
- Crianças que faltam regularmente à escola ou à educação, ou que não participam das atividades educativas.

Esta lista não é exaustiva; os funcionários devem permanecer vigilantes e quaisquer preocupações devem ser comunicadas imediatamente ao DSL (Responsável pela Proteção de Dados).

### **Exploração Sexual Infantil**

A exploração sexual infantil ocorre quando um indivíduo ou grupo se aproveita de um desequilíbrio de poder para coagir, manipular ou enganar uma criança para que esta pratique atividade sexual a) em troca de algo que a vítima precisa ou deseja, e/ou b) para obter vantagem financeira ou aumentar o status do agressor ou facilitador. A vítima pode ter sido explorada sexualmente mesmo que a atividade sexual pareça consensual. A exploração sexual infantil nem sempre envolve contato físico; ela também pode ocorrer por meio do uso da tecnologia.

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes pode afetar qualquer jovem, do sexo masculino ou feminino, com menos de 18 anos, incluindo jovens de 16 e 17 anos que podem legalmente consentir em atividades sexuais.

A exploração sexual é um crime grave que pode ter um impacto negativo duradouro na saúde física e emocional da criança. Também pode estar relacionada ao tráfico de crianças.

Os indicadores de CSE (além dos indicadores de CCE) podem incluir:

- Crianças que têm namorados ou namoradas mais velhos(as) •  
Crianças que sofrem de infecções sexualmente transmissíveis ou que engravidam.

A Academia inclui os riscos de exploração sexual nos currículos de PSHE (Educação Pessoal, Social, de Saúde e Econômica) e SRE (Educação Sexual e Reprodutiva). Uma característica comum da exploração sexual é que a criança muitas vezes não reconhece a natureza coercitiva da relação e não se vê como vítima. A criança pode inicialmente se ressentir do que percebe como interferência da equipe, mas a equipe deve agir de acordo com suas preocupações, como faria em qualquer outro tipo de abuso.

Todos os funcionários são informados sobre os indicadores de exploração sexual e todas as preocupações são relatadas imediatamente ao responsável pela segurança do trabalho.

### **Linhas do Condado**

"County Lines" é um termo usado para descrever gangues e redes criminosas organizadas envolvidas em...

Fornecimento de drogas para áreas suburbanas, mercados e cidades costeiras usando linhas telefônicas móveis dedicadas ou "linhas de negociação".

Isso envolve exploração criminal infantil, já que gangues usam crianças e pessoas vulneráveis para se locomover e armazenar drogas e dinheiro por todo o país.

A atividade das "County Lines" (linhas de tráfico entre condados) e a coerção, intimidação, violência, armas e exploração associadas têm um impacto devastador sobre jovens, adultos vulneráveis e comunidades locais. Crianças podem ser aliciadas em qualquer lugar e são facilmente presas, pois as gangues criam "dívidas" e podem ameaçar com violência grave e sequestro de familiares caso tentem sair da rede.

A equipe da academia permanecerá vigilante em relação a essas crianças e as preocupações serão compartilhadas com o responsável pela proteção da criança.

### **Crime cibernético**

O cibercrime é a atividade criminosa cometida por meio de computadores e/ou da internet. Ele é amplamente categorizado como "cibercriminoso" (crimes que podem ocorrer offline, mas são facilitados em larga escala e com rapidez online) ou "cibercriminoso dependente" (crimes que só podem ser cometidos com o uso de um computador).

Os crimes cibernéticos incluem:

- Acesso não autorizado a computadores (invasão ilegal), por exemplo, acessar a rede de computadores de uma escola para procurar respostas de provas ou alterar notas atribuídas.
- Ataques de negação de serviço (DoS ou DDoS) ou "booting". São tentativas de tornar um computador, rede ou website indisponível, sobrecarregando-o com tráfego de internet proveniente de múltiplas fontes.
- Criar, fornecer ou obter malware (software malicioso), como vírus, spyware, ransomware, botnets e Trojans de Acesso Remoto, com a intenção de cometer outros crimes, incluindo os mencionados acima.

Crianças com habilidades e interesse específicos em informática e tecnologia podem, inadvertidamente ou deliberadamente, envolver-se em crimes cibernéticos. Caso haja preocupação com uma criança nessa área, o responsável pela proteção da criança (ou seu substituto) deve considerar encaminhá-la ao programa Cyber Choices. Este é um programa policial de âmbito nacional, apoiado pelo Ministério do Interior e liderado pela Agência Nacional de Combate ao Crime, em colaboração com as polícias regionais e locais.

O objetivo é intervir quando jovens correm o risco de cometer ou serem atraídos para delitos cibernéticos de menor gravidade, direcionando-os para um uso mais positivo de suas habilidades e interesses. Observe que o Cyber Choices não abrange atualmente crimes "facilitados pela internet", como fraude, compra de drogas ilegais online e abuso e exploração sexual infantil, nem outras áreas de preocupação, como bullying online ou segurança online em geral.

Conselhos adicionais podem ser encontrados em: Cyber Choices, 'NPCC - Quando chamar a polícia' e Centro Nacional de Segurança Cibernética - NCSC.GOV.UK. D

### **Violência doméstica**

A violência doméstica pode abranger uma ampla gama de comportamentos e pode ser um incidente isolado ou um padrão de incidentes. Essa violência pode ser, entre outras, psicológica, física, sexual, financeira ou emocional. Crianças podem ser vítimas de violência doméstica. Elas podem ver, ouvir ou vivenciar os efeitos da violência em casa e/ou sofrer violência doméstica em seus próprios relacionamentos íntimos (violência em relacionamentos na adolescência). Tudo isso pode ter um impacto prejudicial e de longo prazo em sua saúde, bem-estar, desenvolvimento e capacidade de aprendizado.

A Academia apoia integralmente a Operação Encompass, uma iniciativa policial e educacional para a primeira infância. Parceria de intervenção para apoiar crianças e jovens que estão passando por situações difíceis. Violência doméstica. Vivenciar violência doméstica é extremamente angustiante para uma criança que pode presenciá-la. ou ouvir falar disso, ver os ferimentos ou o sofrimento de um dos pais depois, ou até mesmo se machucar tentando impedir o abuso. Após isso, crianças/jovens podem chegar à escola chateados e despreparados. A Operação Encompass visa garantir que os funcionários escolares relevantes sejam informados precocemente. o suficiente para apoiar a criança/jovem da melhor maneira possível.

Como funciona?

Assim que a polícia receber uma denúncia de violência doméstica onde crianças estavam presentes ou

geralmente residem lá, e informações resumidas são compartilhadas com o responsável pela segurança escolar (DSL) na escola. Nossos responsáveis pela segurança escolar (DSLs) e seus adjuntos.

Foram treinados para garantir que isso seja gerenciado adequadamente.

### **peessoas sem-teto**

Estar em situação de sem-teto, ou correr o risco de ficar sem-teto, representa um risco real para o bem-estar de uma criança.

Na maioria dos casos, as equipes escolares e universitárias considerarão a situação de moradores de rua no contexto de crianças que vivem com suas famílias, e a intervenção será feita com base nisso. No entanto, também deve-se reconhecer que, em alguns casos, jovens de 16 e 17 anos podem estar vivendo independentemente de seus pais ou responsáveis, por exemplo, por estarem afastados do lar familiar, e precisarão de um nível diferente de intervenção e apoio.

O responsável pela área de apoio ao aluno poderá auxiliar os estudantes em situação de sem-abrigo, encaminhando-os para as agências e redes de apoio adequadas na localidade.

### **Segurança online**

É essencial proteger as crianças de situações potencialmente prejudiciais e inadequadas.

material online. Uma abordagem eficaz de toda a academia para a segurança online capacita Carlton.

A Road Academy tem como objetivo proteger e educar alunos, estudantes, funcionários e famílias no uso de tecnologia e estabelece mecanismos para identificar, intervir e encaminhar quaisquer preocupações.

Quando apropriado. Nossa Academia garante que nossos dispositivos e rede escolar tenham

Sistemas adequados de filtragem e monitoramento em funcionamento, com o apoio de nossa equipe designada.

Responsável pela proteção de dados e equipe de TI da instituição para garantir o uso seguro de nossos sistemas de TI e dispositivos inteligentes. tecnologia.

Nossa Academia reconhece que muitas crianças têm acesso ilimitado e irrestrito ao Internet via redes de telefonia móvel (ex.: 3G, 4G, 5G). Esse acesso significa que algumas crianças enquanto estivesse na escola, poderia assediar sexualmente, intimidar e controlar outros através de seu telefone celular e A tecnologia inteligente permite o compartilhamento de imagens indecentes, consensual e não consensual (frequentemente em grande escala). grupos de bate-papo) e visualizar ou compartilhar pornografia e outros conteúdos prejudiciais.

Os telemóveis, caso sejam necessários aos alunos que se deslocam a pé para a escola, devem ser entregues ao responsável. O professor da turma ou o auxiliar de ensino estão presentes na chegada e são buscados no horário de saída. Eles podem não estar presentes. Não podem ser usados nas instalações da Carlton Road Academy, nem em excursões escolares.

A variedade de questões classificadas como segurança online é considerável, mas pode ser categorizada. em quatro áreas de risco:

Conteúdo: exposição a conteúdo ilegal, inadequado ou prejudicial, por exemplo:

pornografia, racismo, misoginia, automutilação, suicídio, antissemitismo, radicalização, extremismo  
Desinformação, informações falsas (incluindo notícias errôneas) e teorias da conspiração.

Contato: ser submetido a interações online prejudiciais com outros usuários; por exemplo: peer-to-peer pressão dos pares, publicidade comercial e adultos a fazerem-se passar por crianças ou jovens adultos com a intenção de aliciá-los ou explorá-los para fins sexuais, criminosos, financeiros ou outros.

Conduta: comportamento pessoal online que aumenta a probabilidade de causar danos ou os provoca; para Por exemplo, criar, enviar e receber imagens explícitas (como o compartilhamento consensual e não consensual de fotos de nudez e seminudez e/ou pornografia, compartilhamento de outros materiais explícitos). imagens e bullying online;

Comércio - riscos como jogos de azar online, publicidade inadequada, phishing e/ou golpes financeiros. Se você acha que seus alunos, estudantes ou funcionários estão em risco, denuncie à Grupo de Trabalho Anti-Phishing (<https://apwg.org/>).

A Carlton Road Academy garante que a segurança online seja um elemento fundamental do currículo e de nossa equipe. A proteção das crianças. A segurança online é levada em consideração em todos os planejamentos de longo prazo. e se reflete em nossa Academia (consulte KCSIE parágrafos 134 a 151, Política de segurança online da instituição). e a política de uso aceitável da Fundação e a política de comportamento da Academia)

### **Os chamados abusos "baseados na honra" (incluindo mutilação genital feminina e violência forçada)**

#### **Casado)**

O chamado abuso "baseado na honra" (ABH) engloba crimes cometidos para proteger ou defender a honra da família e/ou da comunidade, incluindo a mutilação genital feminina (MGF), o casamento forçado e práticas como o alisamento dos seios. Todas as formas de ABH são abusos (independentemente da motivação).

Mutilação Genital Feminina (MGF) é o nome coletivo dado a uma série de procedimentos que envolvem a remoção parcial ou total dos órgãos genitais externos femininos ou outras lesões aos órgãos genitais femininos. Na Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte, a prática é considerada crime pela Lei de Mutilação Genital Feminina de 2003. A prática pode causar dor e sofrimento intensos, além de consequências para a saúde a longo prazo, incluindo dificuldades no parto.

A MGF (Mutilação Genital Feminina) é realizada em meninas de qualquer idade, desde bebês até adolescentes e mulheres adultas, por isso a equipe da Academia é treinada para reconhecer os indicadores de risco. Muitos desses procedimentos são realizados.

Quando uma aluna vai para o exterior, os funcionários devem estar particularmente atentos a suspeitas ou preocupações expressas por ela sobre a possibilidade de ir passar férias prolongadas durante o período de férias de verão.

Os professores têm o dever legal de denunciar pessoalmente à polícia os casos em que descobrirem que um ato de MGF (Mutilação Genital Feminina) parece ter sido praticado. Isso deve ser feito com o apoio do responsável legal pela proteção da criança ou do jovem, para que as preocupações mais amplas com a criança ou o jovem também sejam consideradas. Isso também permitirá que a escola apoie o membro da equipe durante esse processo.

Um casamento forçado é um casamento celebrado sem o consentimento pleno e livre de uma ou ambas as partes. A coerção pode incluir pressão física, psicológica, financeira, sexual e emocional. Também pode envolver violência física ou sexual e abuso. Na Inglaterra e no País de Gales, essa prática é considerada crime pela Lei de Comportamento Antissocial, Crime e Policiamento de 2014.

Além disso, desde fevereiro de 2023, também é crime qualquer conduta que vise forçar uma criança a casar-se antes de completar dezoito anos, mesmo que não haja violência, ameaças ou outra forma de coerção. Assim como na legislação existente sobre casamento forçado, isso se aplica tanto a "casamentos" não oficiais e sem validade legal quanto a casamentos legais. Os funcionários devem entrar em contato com o Responsável pela Proteção da Criança (DSL) caso tenham alguma preocupação relacionada a casamento forçado. Para obter mais informações ou orientações, entre em contato com a Unidade de Casamento Forçado pelo telefone 020 7008 0151 ou por e-mail.

fmu@fcd.gov.uk.

Um casamento forçado não é o mesmo que um casamento arranjado. Num casamento arranjado, comum em diversas culturas, as famílias de ambos os cônjuges desempenham um papel preponderante na organização do casamento, mas a decisão de aceitar ou não o acordo permanece com os futuros cônjuges.

Crianças podem se casar muito jovens, bem abaixo da idade de consentimento na Inglaterra.

Os funcionários da academia recebem treinamento e devem estar particularmente atentos a suspeitas ou preocupações levantadas por um aluno sobre ser levado para o exterior e não ter permissão para retornar à Inglaterra.

## **Prevenção da radicalização**

O extremismo é a oposição vocal ou ativa aos nossos valores fundamentais, incluindo a democracia, o Estado de Direito, a liberdade individual e o respeito mútuo e a tolerância a diferentes crenças e religiões. Isso inclui também incitar a morte de membros das forças armadas.

Radicalização refere-se ao processo pelo qual uma pessoa passa a apoiar o terrorismo e ideologias extremistas associadas a grupos terroristas. Algumas crianças correm o risco de serem radicalizadas: adotando crenças e se envolvendo em atividades prejudiciais, criminosas ou perigosas. O extremismo islâmico é a forma mais amplamente divulgada e as escolas também devem permanecer atentas ao risco de radicalização para a supremacia branca e outras formas de extremismo.

Terrorismo é uma ação que coloca em perigo ou causa violência grave a uma ou mais pessoas; causa danos graves à propriedade; ou interfere ou interrompe gravemente um sistema eletrônico. O uso ou a ameaça deve ser concebido para influenciar o governo ou intimidar o público e é feito com o propósito de promover uma causa política, religiosa ou ideológica.

Embora não exista uma única maneira de identificar se uma criança é suscetível a uma ideologia extremista, existem possíveis indicadores que devem ser considerados juntamente com outros fatores e contextos. Fatores de contexto, combinados com influências específicas, como família e amigos, podem contribuir para a vulnerabilidade da criança. Da mesma forma, a radicalização pode ocorrer por meio de muitos métodos diferentes (como mídias sociais ou internet) e em diversos ambientes (como dentro de casa). No entanto, é possível proteger as pessoas de ideologias extremistas e intervir para evitar que aqueles em risco de radicalização sejam atraídos pelo terrorismo. Assim como em outros riscos à proteção infantil, a equipe deve estar atenta a mudanças no comportamento das crianças, que podem indicar que elas precisam de ajuda ou proteção. A equipe deve usar seu discernimento para identificar crianças que possam estar em risco de radicalização e agir de forma proporcional, o que pode incluir o responsável pela proteção infantil (ou seu substituto) encaminhando o caso ao programa Prevent. Embora não sejam motivo de preocupação por si só, possíveis indicadores, quando considerados juntamente com outros fatores ou contexto, podem ser um sinal de radicalização.

Os funcionários da academia recebem treinamento para ajudar a identificar sinais de extremismo. O currículo oferece oportunidades para que os alunos discutam questões de religião, etnia e cultura, e a academia segue as recomendações do Departamento de Educação (DfE) sobre a promoção dos Valores Britânicos Fundamentais como parte da educação SMSC (espiritual, moral, social e cultural) nas escolas (2014).

A Academia tem um Responsável pela Prevenção designado, que coordenará todas as preocupações e encaminhamentos necessários relacionados ao extremismo, à radicalização e ao terrorismo.

### **Abuso de criança contra criança**

A Academia reconhece que crianças podem abusar de outras crianças. Isso pode acontecer dentro e/ou fora da escola e online.

As crianças podem ser prejudicadas por outras crianças ou jovens. Os funcionários estarão cientes dos danos causados pelo bullying e utilizarão os procedimentos antibullying da Academia quando necessário.

No entanto, haverá ocasiões em que o comportamento de um aluno justificará uma resposta no âmbito da proteção à criança, em vez de procedimentos de combate ao bullying.

Os jovens que apresentarem esse tipo de comportamento podem ser vítimas de abuso e os procedimentos de proteção à criança serão seguidos tanto para a vítima quanto para o agressor. Os funcionários que tiverem alguma preocupação com o comportamento sexual de um aluno, incluindo qualquer comportamento sexual online conhecido, devem comunicar o comportamento ao responsável pela proteção da criança o mais breve possível.

A academia reconhece que, embora possa não haver relatos de incidentes de abuso entre crianças, isso não significa que não estejam ocorrendo; pode simplesmente ser que não estejam sendo relatados. A equipe da academia estará vigilante quanto a isso o tempo todo.

- O abuso entre crianças provavelmente inclui, mas não se limita a, bullying (cibernético, discriminatório e baseado em preconceito).
- abuso em relacionamentos pessoais íntimos entre crianças (às vezes conhecido como "abuso em relacionamentos na adolescência")
- Abuso físico, que pode incluir: chutes, socos, agressões, mordidas, puxões de cabelo ou outras formas de causar danos físicos (isso pode incluir um elemento online que facilite, ameace e/ou incentive o abuso físico).

- violência sexual, como estupro, agressão com penetração e agressão sexual (isso pode incluir um elemento online que facilite, ameace e/ou incentive a violência sexual).
- Assédio sexual, como comentários, observações, piadas e assédio sexual online, que pode ser um caso isolado ou parte de um padrão mais amplo de abuso.
- Compartilhamento consensual e não consensual de imagens e/ou vídeos de nudez e seminudez (também conhecido como sexting ou imagens sexuais produzidas por jovens (observe que o compartilhamento consensual de imagens, especialmente entre crianças mais velhas da mesma idade, pode exigir uma resposta diferente – pode não ser abusivo, mas é ilegal, enquanto o não consensual é abusivo e ilegal)
- Forçar alguém a praticar atividade sexual sem consentimento, como obrigar alguém a se despir, a se tocar sexualmente ou a praticar atividade sexual com terceiros.
- Upskirting, que normalmente envolve tirar uma foto por baixo da roupa de uma pessoa sem a sua permissão, com a intenção de visualizar seus genitais ou nádegas para obter gratificação sexual ou causar humilhação, angústia ou alarme à vítima.
- Violência e rituais de iniciação/trote (isso pode incluir atividades que envolvam assédio, abuso ou humilhação usados como forma de iniciar uma pessoa em um grupo e também pode incluir um elemento online).

**A violência e o assédio sexual podem** ocorrer entre crianças de qualquer idade e sexo. Também podem ocorrer quando um grupo de crianças agride ou assedia sexualmente uma única criança ou um grupo de crianças.

Reconhece-se que as meninas são mais propensas a serem vítimas desse tipo de abuso; no entanto, esse tipo de abuso será tratado da mesma forma que qualquer outro abuso entre crianças, sendo inaceitável.

**Violência Sexual** - Ao nos referirmos à violência sexual neste comunicado, fazemos isso no contexto da violência sexual entre crianças. Quando falamos de violência sexual, estamos nos referindo aos crimes sexuais previstos na Lei de Crimes Sexuais de 2003, que incluem estupro, agressão sexual, agressão com penetração e induzir alguém a praticar atividade sexual sem consentimento. Se uma criança for vítima ou autora de violência sexual, o responsável pela proteção da criança realizará uma avaliação de risco para garantir que a(s) criança(s) receba(m) apoio integral.

Assédio Sexual - Quando nos referimos a assédio sexual, queremos dizer "conduta indesejada de natureza sexual" que pode ocorrer online e offline, tanto dentro quanto fora do ambiente escolar.

Quando mencionamos assédio sexual, fazemos isso no contexto de assédio sexual entre crianças. O assédio sexual pode: violar a dignidade da criança e/ou fazê-la sentir-se intimidada, degradada ou humilhada e/ou criar um ambiente hostil, ofensivo ou sexualizado.

Embora não pretenda ser uma lista exaustiva, o assédio sexual pode incluir: • comentários sexuais, como: contar histórias sexuais, fazer comentários obscenos, fazer observações sexuais sobre roupas e aparência e chamar alguém por nomes sexualizados; • "piadas" ou provocações sexuais; • comportamento físico, como: encostar-se deliberadamente em alguém, mexer nas roupas de alguém; • exibir imagens, fotos ou desenhos de natureza sexual; • filmar ou tirar fotos por baixo da saia (isso é crime<sup>13</sup>); e • assédio sexual online. Isso pode ocorrer isoladamente ou fazer parte de um padrão mais amplo de assédio sexual e/ou violência sexual.

Compartilhamento consensual e não consensual de imagens e/ou vídeos de nudez e seminudez. (Tirar e compartilhar fotos de nudez de menores de 18 anos é crime.) • compartilhamento de conteúdo explícito indesejado • bullying online sexualizado • comentários e mensagens sexuais indesejados, inclusive em redes sociais • exploração sexual; coerção e ameaças, e

Coagir outras pessoas a compartilhar imagens de si mesmas ou a realizar atos com os quais não se sentem confortáveis online.

O assédio sexual (conforme descrito acima) cria uma cultura que, se não for combatida, pode normalizar comportamentos inadequados e proporcionar um ambiente que pode levar à violência sexual. Se uma criança for vítima ou autora de assédio sexual, o responsável pela proteção da criança considerará a realização de uma avaliação de risco.

**Comportamento sexual prejudicial** – O comportamento sexual infantil apresenta-se num amplo espectro, variando do normal e esperado para o desenvolvimento ao inadequado, problemático, abusivo e violento. O comportamento sexual problemático, abusivo e violento é inadequado para o desenvolvimento e pode causar danos. Um termo abrangente útil é "comportamento sexual prejudicial" (CSP). O termo foi amplamente adotado na proteção infantil e é utilizado neste guia. O CSP pode ocorrer online e/ou presencialmente, e também pode ocorrer simultaneamente em ambos os ambientes. O CSP deve ser considerado no contexto da proteção infantil.

Ao considerar o comportamento sexual prejudicial, tanto a idade quanto o estágio de desenvolvimento das crianças são fatores críticos. O comportamento sexual entre crianças pode ser considerado prejudicial se uma delas for muito mais velha, principalmente se houver uma diferença de mais de dois anos ou se uma das crianças for pré-púbere e a outra não. No entanto, uma criança mais nova pode abusar de uma mais velha, especialmente se tiver poder sobre ela, por exemplo, se a criança mais velha for deficiente ou de menor estatura. Apoio e aconselhamento especializado e confidencial sobre comportamento sexual prejudicial estão disponíveis no setor especializado em violência sexual.

Em alguns casos, o comportamento sexual de alto risco pode progredir em um espectro contínuo.<sup>139</sup> Intervir em comportamentos inadequados pode ser uma intervenção importante para prevenir comportamentos problemáticos, abusivos e/ou violentos no futuro. Crianças que apresentam comportamento sexual de alto risco frequentemente vivenciaram abusos e traumas. É importante que elas recebam o apoio adequado.

Para minimizar o risco de abuso entre crianças, a academia adota as seguintes medidas:

- Treinamento regular e adequado para a equipe, incluindo indicadores de abuso e como denunciá-lo.  
Preocupações com crianças, como responder a essas preocupações, apoio às crianças e próximos passos caso a equipe não saiba o que fazer.
- Combater comportamentos inadequados, deixando claro que assédio sexual e sexualidade são inapropriados.  
A violência não é aceita, tolerada ou faz parte do 'amadurecimento'.
- Não tolerar ou minimizar a violência sexual ou o assédio sexual como "brincadeira", "parte do crescimento", "só uma brincadeira" ou "coisa de menino".
- Oferece um currículo preventivo adequado à idade que aborda relacionamentos saudáveis,  
Comportamento respeitoso, consentimento, papéis de gênero, autoconfiança, preconceito, violência sexual e assédio sexual.

Os funcionários deverão relatar casos de abuso entre crianças, violência sexual e assédio por meio do processo de Bem-Estar da Academia, informando o Responsável pela Proteção da Criança e registrando a ocorrência no sistema 'MyConcern'. e reconhecer que o apoio deve ser fornecido tanto à alegada vítima quanto ao agressor. Será deixado claro que nenhuma forma de abuso entre crianças, violência sexual ou assédio sexual será tolerada ou aceita como parte inevitável do crescimento ou como brincadeira; qualquer comportamento desse tipo será contestado e não normalizado.

As crianças são informadas sobre como relatar suas preocupações aos adultos na escola e compreenderão como essas preocupações serão tratadas pela instituição.

### Como lidar com alegações de abuso de criança contra criança:

Existem diversas maneiras de expressar preocupações:

- Uma criança ou um adulto pode fazer uma denúncia direta de abuso por parte de uma criança ou jovem.
- Uma criança ou um adulto pode dizer a outro adulto que se sente desconfortável com o comportamento de uma criança ou jovem. Eles podem não perceber que o comportamento é abusivo.
- Um membro da equipe ou um voluntário pode observar um comportamento que seja motivo de preocupação e fazer uma denúncia seguindo os procedimentos de proteção da nossa organização.
- Nossa Academia pode ser informada de que uma criança ou jovem é alvo de um investigação.
- Uma criança ou jovem pode contar a um adulto ou a outro aluno que causou algum dano. outra pessoa ou correm o risco de fazê-lo.

Conversando com uma criança **que conta a alguém** que teve um comportamento abusivo:

Às vezes, uma criança pode dizer diretamente a um adulto que teve um comportamento abusivo com outra pessoa. Se isso acontecer, nós:

- Tranquelize a criança, dizendo que ela fez a coisa certa ao contar para alguém.
- Ouça atentamente a criança e deixe-a contar toda a sua história.
- Não tente investigar ou interrogar a criança, mas certifique-se de que entendemos o que ela está sentindo.  
ditado
- usar linguagem não julgadora
- Lembre-se de que uma criança que conta a alguém que abusou de outra pessoa é uma criança em necessidade de apoio
- Diga-lhes que agora temos que fazer o que pudermos para protegê-los, assim como às outras crianças.  
envolvido seguro
- explicar o que faremos a seguir e que precisaremos falar com outras pessoas  
quem pode ajudar
- Tranquelize a criança, assegurando-lhe que ela pode obter ajuda para mudar seu comportamento e seguir em frente.  
com suas vidas
- Nunca prometa guardar segredo sobre o que uma criança nos conta. Em vez disso, explique que precisamos conversar com outras pessoas que possam ajudar a manter a criança e as outras crianças envolvidas em segurança.

Como conversar com uma criança **que possa** estar apresentando comportamento abusivo:

Se forem feitas alegações contra uma criança, estas devem ser comunicadas imediatamente ao Responsável pela Proteção da Criança (DSL) ou ao seu Subdiretor. Se os adultos confrontarem a criança sobre as alegações antes de procurarem aconselhamento, a situação poderá piorar. O Responsável pela Proteção da Criança, o seu Subdiretor ou qualquer outro membro do pessoal que trabalhe num contexto educativo pode contactar a Linha de Apoio à Denúncia de Abuso na Educação através do número 0800 136 663 ou do endereço de e-mail [help@nspcc.org.uk](mailto:help@nspcc.org.uk) para obter apoio e orientação.

Lembre-se de que eles podem não perceber que seu comportamento é inaceitável. Esteja ciente de que uma criança que apresenta comportamento desafiador pode estar agindo assim por ter sofrido abuso ou negligência. Converse com ela calmamente e explique por que seu comportamento é inadequado e o que ela pode fazer para melhorá-lo. Discuta o comportamento da criança com o apoio da escola.

Política de Conduta.

Como sempre, quaisquer preocupações relativas a uma criança devem ser registadas de forma precisa e detalhada no sistema 'MyConcern'. Estas devem incluir: o que a criança disse ou fez que gerou preocupação (se a criança fez uma revelação verbal, anote as suas palavras exatas) e os detalhes de quaisquer outras crianças envolvidas ou afetadas.

Quando uma criança ou jovem se comporta de forma inadequada com outra criança, uma decisão deve ser tomada.

É necessário avaliar se existe alguma preocupação relacionada à proteção da criança. Nosso responsável legal ou seu adjunto tomará essa decisão em consulta com:

- Qualquer membro da equipe responsável pela supervisão/cuidado pastoral das crianças envolvido

\* O(A) responsável pela proteção de menores e adultos vulneráveis no âmbito do Fundo Fiduciário

- Quaisquer outras agências que se saiba estarem trabalhando com a criança; • Os serviços locais de proteção à criança, se considerados necessários.

Também levaremos em consideração quaisquer informações relevantes de outras agências, como planos de cuidados ou avaliações multissetoriais.

Uma denúncia se torna uma preocupação de proteção à criança quando:

- o comportamento envolve agressão sexual ou agressão física
- A criança que sofreu o comportamento abusivo sofreu danos significativos.
- O comportamento faz parte de um padrão de comportamento preocupante da criança ou jovem. pessoa que está sendo abusiva
- A criança que pratica o abuso apresenta comportamento sexual prejudicial.
- Tememos que a criança que pratica o abuso possa estar agindo dessa forma por ter sofrido abusos ou outras experiências traumáticas.

Também constitui uma preocupação de proteção infantil quando existe uma diferença significativa de poder entre a criança que apresenta comportamento abusivo e a pessoa que sofre o abuso, por exemplo, quando:

- Existe uma diferença de idade superior a dois anos.
- Existe uma diferença significativa em termos de tamanho ou nível de habilidade.
- A criança que apresenta comportamento abusivo ocupa uma posição de poder (como ser ajudante, voluntária ou líder informal)
- A criança que sofre abuso é significativamente mais vulnerável do que a outra criança ou jovem. pessoa.

Em caso de dúvida, o DSL consultará o responsável pela proteção da criança na instituição e a equipe local de proteção à criança.

#### **Informando os pais/responsáveis:**

Os pais ou responsáveis da criança serão informados do ocorrido, desde que isso não aumente o risco para a criança. A Carlton Road Academy reconhece a importância de pais e filhos conversarem sobre o que aconteceu e começarem a lidar com a situação em família.

Os pais serão encaminhados para serviços de apoio que ajudarão seus filhos a mudarem seu comportamento e a seguirem em frente. O responsável legal pela proteção da criança (DSL) e seu assistente também garantirão que os pais/responsáveis recebam o apoio adequado.

#### **Como comunicar problemas:**

Se acreditarmos que uma criança está em perigo imediato, entraremos em contato com a polícia pelo **número 999**.

Se considerarmos que não estão em perigo imediato, avaliaremos os riscos da situação e tomaremos as medidas adequadas para proteger a criança, seja através da intervenção das autoridades competentes ou de outro tipo de apoio. Isso pode incluir encaminhar o caso à autoridade local.

#### **Adotar medidas para garantir a segurança de todas as crianças e jovens:**

Dependendo da natureza da alegação ou preocupação, poderemos precisar tomar medidas para proteger e apoiar crianças que sofreram abuso por parte de colegas. Também consideraremos a melhor forma de apoiar a criança contra quem a alegação foi feita.

### **Sanções:**

A Política de Conduta da Carlton Road Academy define como esperamos que nossos alunos se comportem. Ela também estabelece as sanções que serão aplicadas a qualquer pessoa que optar por não se comportar adequadamente. Seguiremos essas sanções para qualquer aluno que não se comporte da maneira correta.

### **Apoio emocional**

Caso tenha ocorrido abuso entre crianças, isso pode ter um impacto emocional em todos do grupo. Garantiremos que tanto os alunos quanto os funcionários tenham acesso ao apoio emocional necessário e saibam com quem podem conversar caso estejam preocupados com algo.

Proteger ambas as partes:

- Garantiremos que a criança acusada de ter cometido o abuso seja separada das crianças que sofreram o abuso até que se prove o contrário.
- Também separaremos a criança acusada de ter cometido o abuso das outras crianças, caso haja risco de novos abusos.
- Avaliaremos se as crianças que sofreram o abuso correm o risco de serem vítimas de bullying ou de vitimização por parte de outras pessoas e implementaremos as medidas preventivas adequadas, conforme necessário.
- Também avaliaremos se a criança acusada de ter cometido o abuso corre o risco de sofrer represálias e tomaremos as medidas cabíveis para garantir sua segurança.

### **Violência grave**

Existem diversos indicadores que podem sinalizar que crianças estão em risco de sofrer crimes violentos graves ou estão envolvidas neles.

Isso pode incluir:

- aumento do absentismo escolar
- uma mudança nas amizades ou relacionamentos com pessoas ou grupos mais velhos
- um declínio significativo no desempenho
- Sinais de automutilação ou uma mudança significativa no bem-estar, ou sinais de agressão ou lesões inexplicáveis
- Presentes inexplicáveis ou novos pertences também podem indicar que as crianças foram abordadas por, ou estão envolvidas com, indivíduos associados a redes criminosas ou gangues e podem estar em risco de exploração criminosa.

A probabilidade de envolvimento em violência grave pode ser aumentada por fatores como:

- ser do sexo masculino
- ter faltado frequentemente ou ter sido permanentemente expulso da escola
- Ter sofrido maus-tratos na infância e ter estado envolvido em delitos, como furto ou roubo.

Uma lista mais completa dos fatores de risco pode ser encontrada na Estratégia de Combate à Violência Grave do Ministério do Interior.

Os profissionais também devem estar cientes de que a violência muitas vezes atinge o pico nas horas imediatamente anteriores ou posteriores ao crime.

Logo após o horário escolar, quando os alunos estão a caminho da escola e voltando para casa. Esses horários podem ser particularmente arriscados para jovens envolvidos em violência grave.

As orientações para escolas e faculdades são fornecidas no guia do Ministério do Interior sobre exploração criminal de crianças e adultos vulneráveis: linhas de tráfico entre condados. O Fundo de Dotação para a Juventude (YEF) O guia apresenta as evidências sobre o que funciona na prevenção do envolvimento de jovens em atos de violência.

### **Lidando com problemas relacionados ao compartilhamento de imagens e vídeos (Compartilhamento de Nudes e Semi Nus)**

Reconhecemos que as crianças e os jovens envolvidos em um incidente de sexting podem ter:

- compartilharam uma imagem de si mesmos
- recebeu uma imagem de outra pessoa
- compartilhou a imagem de outra pessoa de forma mais ampla.

Isso pode ter acontecido com ou sem o consentimento de todas as pessoas envolvidas. As crianças também podem ter sido coagidas ou pressionadas a dar consentimento. Às vezes, uma criança pode contar diretamente a um adulto na escola que se envolveu em sexting. Ou pode mencionar algo que cause preocupação. Outras vezes, os adultos podem notar que uma criança está se comportando de maneira diferente ou sofrendo bullying, e o sexting pode vir à tona quando o adulto tenta descobrir o que está acontecendo. Nunca espere que uma criança conte diretamente a um adulto que se envolveu em sexting. Notifique o responsável legal imediatamente se houver alguma preocupação. Quaisquer preocupações devem ser tratadas de acordo com as orientações do documento "Compartilhamento de nudes e seminus: conselhos para ambientes educacionais que trabalham com crianças e jovens" (dezembro de 2023).

#### **Coleta de informações:**

O responsável pela segurança pública (DSL) ou o seu adjunto ficarão encarregados de responder a incidentes de sexting. Eles entrarão em contato com agências como a polícia ou os serviços sociais de proteção à criança, conforme apropriado.

O responsável legal pela proteção da criança (DSL) ou seu adjunto conversará com os jovens envolvidos para descobrir o que aconteceu, como eles estão se sentindo e de que tipo de apoio precisam. Eles devem tentar descobrir:

- se for uma imagem, vídeo ou mensagem
- quem enviou
- quem aparece nele
- se havia algum adulto envolvido
- se estiver em um dispositivo organizacional ou pessoal.

A proteção e o bem-estar da criança continuarão sendo a principal preocupação de qualquer investigação sobre um incidente de sexting, e evitaremos criminalizar jovens desnecessariamente (College of Policing, 2016). Se o sexting for denunciado à polícia, ela registrará a ocorrência, mas poderá decidir não tomar nenhuma medida formal contra o jovem.

#### **O que faremos com uma imagem de sexting:**

- Nunca visualizaremos imagens de sexting (em conformidade com as melhores práticas). Se a imagem estiver em um dispositivo da escola, a equipe de TI será contatada para isolá-la e impedir que outras pessoas a vejam. Isso pode envolver o bloqueio temporário da rede para todos os usuários.
- Nunca copiaremos, imprimiremos ou compartilharemos imagens de conteúdo sexual envolvendo crianças ou jovens. (Childnet, 2016; UKCCIS, 2017a e 2017b).
- Só revistaremos os dispositivos se acreditarmos que uma criança corre risco imediato de sofrer danos. Isto será realizado em conformidade com as orientações fornecidas pelo Departamento de Educação (DfE).

para diretores, funcionários e órgãos diretivos na Inglaterra sobre a pesquisa em dispositivos eletrônicos (DfE, 2018).

Apoio contínuo para crianças e jovens:

Todas as crianças e jovens envolvidos em sexting receberão apoio contínuo. Os pais e responsáveis serão informados, a menos que consideremos que isso possa representar um risco para seus filhos.

#### **acordos privados de acolhimento familiar**

Um acolhimento familiar privado ocorre quando alguém que não seja um dos pais ou um parente próximo cuida de uma criança por um período de 28 dias ou mais, com o consentimento dos pais da criança. Aplica-se a crianças menores de 16 anos, ou menores de 18 anos se a criança for portadora de deficiência. Por lei, os pais, o cuidador de acolhimento familiar privado ou outras pessoas envolvidas na formalização de um acolhimento familiar privado devem notificar os serviços de proteção à criança o mais breve possível.

Quando um membro da equipe tomar conhecimento de que um aluno pode estar em um sistema de acolhimento familiar privado, ele comunicará o fato ao responsável pela proteção da criança e a escola deverá notificar a autoridade local sobre as circunstâncias.

#### **Crianças sob tutela/Crianças em acolhimento**

O motivo mais comum para que crianças sejam acolhidas por instituições é o abuso ou a negligência.

A Academia garante que os funcionários possuam as habilidades e o conhecimento necessários para manter a segurança das crianças sob tutela. Os funcionários responsáveis têm informações sobre a situação legal da criança sob tutela e os arranjos de cuidado, incluindo o nível de autoridade delegado ao cuidador pela autoridade responsável pela criança. O professor designado para crianças sob tutela e o responsável legal pela proteção da criança têm os dados do assistente social da criança e o nome e informações de contato do coordenador virtual para crianças sob tutela da autoridade local.

#### **Experiência profissional**

A Academia possui procedimentos detalhados para proteger os alunos que realizam estágios, incluindo medidas para verificar as pessoas que oferecem estágios e supervisionam os alunos em estágio, em conformidade com as orientações do documento "Keeping Children Safe in Education" (2024).

#### **Crianças hospedadas em casas de famílias anfitriãs.**

A Academia poderá providenciar acomodações para alunos em casas de famílias anfitriãs durante viagens de intercâmbio ou excursões esportivas. Alguns alunos estrangeiros poderão residir com famílias anfitriãs durante o período letivo, e trabalharemos em conjunto com a Autoridade Local para garantir que tais acomodações sejam seguras e adequadas. Nessas circunstâncias, a Academia segue as orientações do Anexo D do documento "Keeping Children Safe in Education" (2024) para assegurar que as acomodações sejam as mais seguras possíveis.

## **Apêndice Um**

### **Indicadores de abuso e negligência**

#### **Abuso:**

Uma forma de maus-tratos contra uma criança. Alguém pode abusar ou negligenciar uma criança infligindo-lhe danos ou deixando de agir para preveni-los. Os danos podem incluir maus-tratos não físicos, bem como o impacto de presenciar maus-tratos a outras pessoas. Isso pode ser particularmente relevante, por exemplo, em relação ao impacto sobre as crianças de todas as formas de violência doméstica. As crianças podem ser abusadas em um ambiente familiar, institucional ou comunitário por pessoas conhecidas ou, mais raramente, por terceiros. O abuso pode ocorrer inteiramente online, ou a tecnologia pode ser usada para facilitar o abuso offline. As crianças podem ser abusadas por um ou mais adultos, ou por outra criança ou outras crianças.

#### **Abuso físico:**

Uma forma de abuso que pode envolver bater, sacudir, atirar, envenenar, queimar ou esquentar, afogar, sufocar ou causar qualquer outro tipo de dano físico a uma criança. O dano físico também pode ser causado quando um dos pais ou responsável inventa os sintomas de uma doença ou a induz deliberadamente em uma criança.

#### **Abuso emocional:**

O abuso emocional persistente de uma criança é aquele que causa efeitos graves e adversos em seu desenvolvimento emocional. Pode envolver transmitir à criança a ideia de que ela não tem valor, não é amada, é inadequada ou só tem valor na medida em que atende às necessidades de outra pessoa. Pode incluir negar à criança oportunidades de expressar suas opiniões, silenciá-la deliberadamente ou ridicularizar o que ela diz ou como se comunica. Pode envolver a imposição de expectativas inadequadas à idade ou ao desenvolvimento da criança. Isso pode incluir interações que estão além da capacidade de desenvolvimento da criança, bem como superproteção e limitação da exploração e da aprendizagem, ou impedir a criança de participar de interações sociais normais. Pode envolver presenciar ou ouvir o abuso de outra pessoa. Pode envolver bullying grave (incluindo cyberbullying), fazendo com que as crianças se sintam frequentemente assustadas ou em perigo, ou a exploração ou corrupção de crianças. Algum nível de abuso emocional está presente em todos os tipos de maus-tratos a crianças, embora possa ocorrer isoladamente.

#### **Abuso sexual:**

Envolve forçar ou aliciar uma criança ou jovem a participar de atividades sexuais, não necessariamente envolvendo violência, independentemente de a criança estar ciente do que está acontecendo. As atividades podem envolver contato físico, incluindo agressão com penetração (por exemplo, estupro ou sexo oral) ou atos sem penetração, como masturbação, beijos, fricção e toques por cima da roupa. Também podem incluir atividades sem contato, como envolver crianças na visualização ou produção de imagens sexuais, assistir a atividades sexuais, incentivar crianças a se comportarem de maneira sexualmente inadequada ou aliciar uma criança em preparação para o abuso. O abuso sexual pode ocorrer online, e a tecnologia pode ser usada para facilitar o abuso offline. O abuso sexual não é perpetrado apenas por homens adultos. Mulheres também podem cometer atos de abuso sexual, assim como outras crianças. O abuso sexual de crianças por outras crianças é uma questão específica de proteção à infância e todos os funcionários devem estar cientes disso e das políticas e procedimentos de sua escola ou instituição de ensino para lidar com o problema.

### **Negligência:**

A negligência é a falha persistente em atender às necessidades físicas e/ou psicológicas básicas de uma criança, podendo resultar em sérios prejuízos à sua saúde ou desenvolvimento. A negligência pode ocorrer durante a gravidez, por exemplo, como resultado do abuso de substâncias pela mãe. Após o nascimento, a negligência pode envolver a falha de um dos pais ou responsáveis em: prover alimentação, vestuário e abrigo adequados (incluindo exclusão do lar ou abandono); proteger a criança de danos ou perigos físicos e emocionais; garantir supervisão adequada (incluindo o uso de cuidadores inadequados); ou assegurar o acesso a cuidados ou tratamento médico apropriados. Também pode incluir negligência ou falta de resposta às necessidades emocionais básicas da criança.

### **Indicadores de abuso**

Sinais físicos definem alguns tipos de abuso, por exemplo, hematomas, sangramentos ou fraturas resultantes de abuso físico ou sexual, ou lesões sofridas enquanto a criança estava sob supervisão inadequada. A identificação de sinais físicos é complexa, pois as crianças podem fazer de tudo para esconder as lesões, muitas vezes por vergonha ou constrangimento, ou porque o agressor as ameaçou com mais violência ou trauma caso contem o ocorrido. Além disso, é bastante difícil para qualquer pessoa sem formação médica classificar as lesões como acidentais ou intencionais com qualquer grau de certeza. Por esses motivos, é fundamental que os funcionários também estejam cientes da gama de indicadores comportamentais de abuso e relatem quaisquer preocupações ao Responsável pela Proteção da Criança.

É responsabilidade dos funcionários relatar suas preocupações. Não é sua responsabilidade investigar ou decidir se uma criança sofreu abuso.

Uma criança que sofre abuso, negligência ou exploração pode:

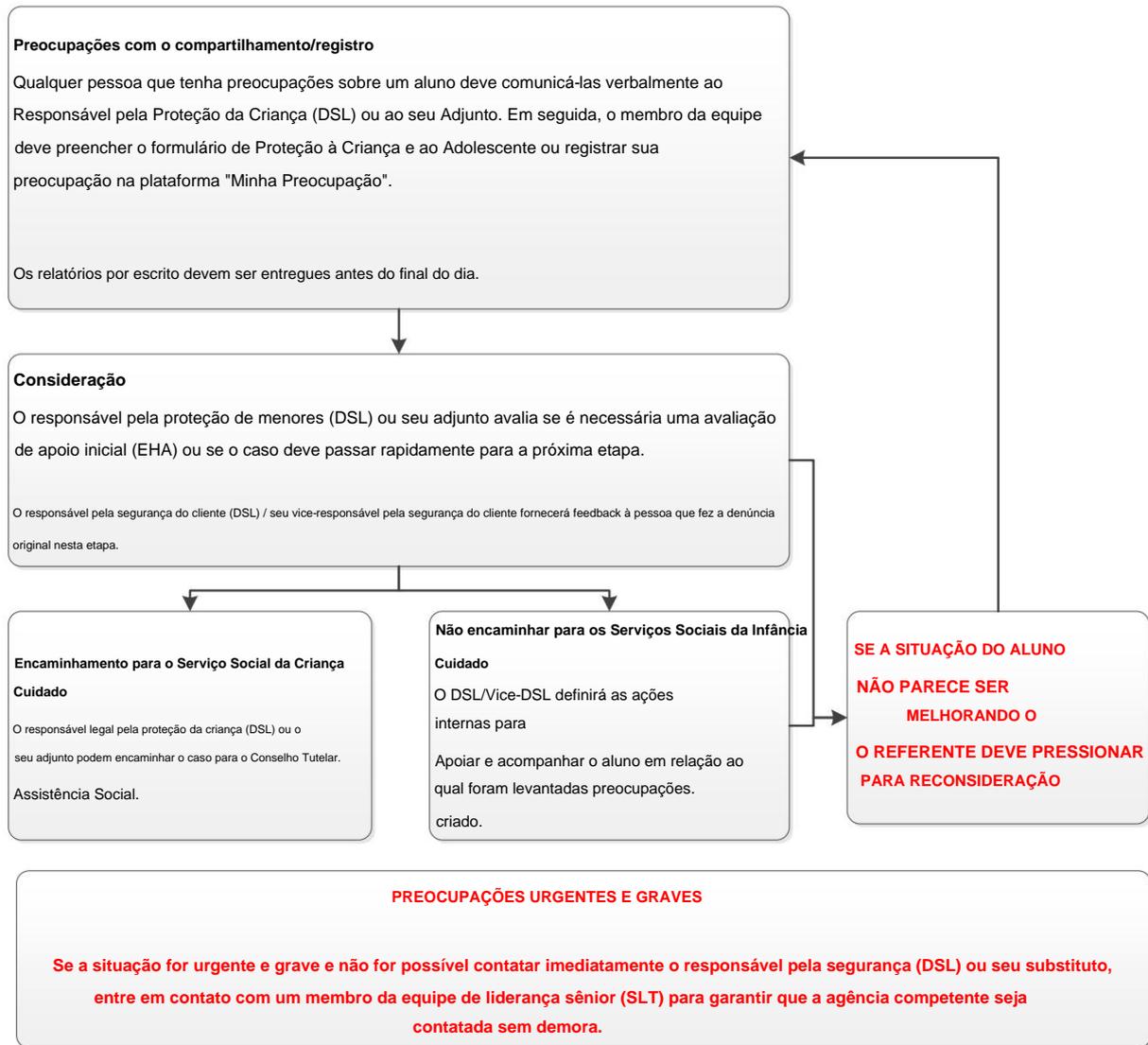
- Apresentam hematomas, sangramentos, queimaduras, fraturas ou outras
- lesões; demonstram sinais de dor ou
- desconforto; mantêm os braços e as pernas cobertos, mesmo em clima
- quente; demonstram preocupação em se trocar para as aulas de
- educação física ou natação; parecem
- desleixados e descuidados; mudam
- seus hábitos alimentares; têm dificuldade em fazer ou manter
- amizades;
- demonstram medo; são imprudentes em relação à sua própria segurança
- ou à
- segurança dos outros; praticam automutilação; faltam frequentemente às aulas, chegam atrasados ou saem da escola por parte do d
- Apresentam sinais de não querer ir para casa;
- demonstram mudança de comportamento – de quietos para agressivos, ou despreocupados para retraídos; desafiam a
- autoridade; demonstram
- desinteresse pelos estudos; estão constantemente
- cansados ou preocupados; são cautelosos
- com o contato físico; estão envolvidos
- com drogas ou álcool, ou têm conhecimento específico sobre o assunto.

- demonstrar conhecimento ou comportamento sexual além do que normalmente se espera para a sua idade
- Adquirir presentes como dinheiro ou um celular de novos 'amigos'.

Indicadores isolados raramente fornecem evidências conclusivas de abuso. Devem ser vistos como parte de um quebra-cabeça, e cada pequena informação ajudará o responsável pela segurança do indivíduo.

Para decidir como proceder.

### Apêndice Dois – Fluxograma de Preocupações



Apêndice Três - Percurso de Apoio Inicial (Lincolnshire)

